

**PORTARIA NORMATIVA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2018**

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessoria Jurídica do CAU/AP, cargo de livre provimento.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar Viviane Linhares Carmezim Perdigão Gomes, CPF 511.908.852-04, do cargo de Assessora Jurídica do CAU/AP, cargo em comissão de livre provimento e exoneração, com efeitos do dia 10 de janeiro.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, e cumpra-se.

**CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO**

Presidente do CAU/AP